ANNO DE 1840. QUINTA FEIRA 9 DE JANEIRO. NUMERO 6.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia ns. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 15, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

CAMBIOS.

JANEIRO. 7.

Londres...... 32 1/2 á 33 por 1$000 ced.
Lisboa...... 80 por o/o premio, por metal offerecido.
França...... 2?5 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.
OURO --- Moedas de 6$400 rs, Velhas 14$400 a 14$600
„ Ditas „ „ Novas 14$000 a 14$400
„ Ditas de 4$000 rs., 8$300 a 8$400
PRATA --- Patacões Brazileiros ------- 1$300 a 1$550
„ Pezos Columnarios ------- 1$500 a 1$520
„ Ditos Mexicanos ------- 1$480 a 1$500
Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 3 a 4 por 100. de disc.

Dias da Semana.

6	Segunda	* Dia dos Reis Magos	
7	Terça	S. Theo?o Mouge	Rellação e aud. do J. de D. da 1. v. maa.
8	Quarta	S. Lourenço Justiniano	Sessão da Thezouraria.
9	Quinta	S. Julião M.	Relação e Aud. do J. de D. da 2. vara de m.
10	Sexta	S. Paulo 1. Eremita	Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 1. v.
11	Sabbado	S. Hygino P. M.	Rel. e aud. do J. de D. da 3. v.
12	Domingo	S. Satyro M.	

Mare cheia para o dia 9 de Janeiro.

As 11 horas e 42 minutos da tarde -- As 12 horas e 6 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

Expediente do dia 19 de Dezembro p. p.

Officio-Ao Contador da mesma Thezouraria acompanhando por copia a relação, que acompanhou o officio do Commandante da Ilha de Fernando de 9 do corrente, dos conhecimentos em forma de dinheiros recolhidos ao Cofre da mesma Ilha

Dito-Ao Inspector da Thezouraria da Provincia das Alagoas partecipando-lhe o recebimento do seu officio em que communicou ter o Alferes de Caçadores Antonio Faustino de Miranda recebido na mesma Provincia hum mez de soldo, apezar de não se achar munido da competente Guia

Dito-Ao Director do Arsenal de Guerra dizendo-lhe em resposta ao seu officio de 12 do mesmo mez que achando-se á sua disposição o gradiamento de ferro da Repartição de Rendas Internas pode effeituar a venda do mesmo se assim julgar mais conveniente.

Dito-Ao Administrador da Meza do Consulado partecipando-lhe a requisição feita ao Inspetor do Arsenal de Marinha, em consequencia de ter ultimamente apparecido maior numero de conductores de Pao Brazil, e de ja não serem sufficientes os Armasens destinados para guarda do mesmo a fim de fornecer hum novo Armazem que exista defronte d aquelles, exigindo a importancia das despezas que se fiserem com as obras, e arranjos necessarios

Dito-Aos Administradores do Grande Hospital de Caridade para mandarem entregar ao Inspector do Arsenal da Marinha todos os utencilios, e mais objectos da Enfermaria da Marinha, que forem pertencentes á Fasenda Publica visto a haver no mesmo Arsenal lugar onde sejão tratados os doentes da mesma Repartição, enviando as contas do que se tem despendido até ao presente para final liquidação

Dito-Ao Inspector do Arsenal da Marinha, partecipando-lhe o conteudo do precedente, e a recommendação feita ao . Medico do extincto Hospital Militar Joze Eustaquio Gomes. e ao . Francisco Xavier Pereira de Brito para continuarem a prestar os seus serviços no curativo dos doentes da Marinha, apparecendo no mesmo Arsenal quando para alguma conferencia, ou para algum caso extraordinario sejão convidados por elle Inspector

Dito-Aos Doutores Joze Eustaquio Gomes, e Francisco Xavier Pereira de Brito, fasendo-lhes a recommendação de que trata o precedente officio.

THEZOURARIA PROVINCIAL.

Expediente do dia 5 de Dezembro do anno p passado.

Officio-Ao Exm Presidente. -- Partecipo que cumprindo a ordem de V Exc de 4 do corrente, nesta mesma data annunciei por Editaes a arrematação do rendimento da Taxa das Barreiras estabelecidas nas Pontes dos Carvalhos e Magdalena para dever e ectuar-se impreterivelmente no dia o do corrente as horas da manhãa, mas he do meo dever aprezentar a consideração de V. Exc algumas duvidas que me restão sobre as condicções da predita arrematação, para que a sua solução sirva de governo a esta Thezouraria e aos Arrematantes 1. se os Arrematantes devem de fazer o pagamento do preço da arrematação mensalmente, se por semestre, ou como ? qual o tempo da arrematação, se tão somente pelo semestre que decorre de Janeiro a Junho do anno proximo futuro, ou se durante o anno Civil de Janeiro a Dezembro 3. se os Arrematantes devem effectuar o pagamento da arrematação directamente nesta Thezouraria, ou na Meza de Rendas Internas Provinciaes 4, se prestar-se-ha ao Arrematante a força publica que nas barreiras está actualmente destacada quando pela affirmativa se esta circunstancia que influe para maior garantia da cobrança não deve ter alguma consideração, afim de elevar-se o preço da arrematação alem da baze que V Ex estabeleceo, tanto quanto possa indemnizar as despezas que faz a Fazenda Publica com a predita força. Digne-se V Ex de dar a solução das duvidas que proponho para que a vista dellas organize as condições da arrematação

Dia 6.

Portaria-O Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes em resposta do officio do Snr Collector do Municipio do Bonito de 7 de Setembro do corrente em que partecipa, que fallecera sem herdeiros Joze Pedro Snr da propriedade Rapoza, homem rico, e que estando situada essa propriedade no termo do Brejo aonde lhe consta não haver Collector, a fim de que se evite qualquer prejuizo pede que seja elle autorisado para promover a avaliação e arrecadação da Decima, que compete a Fasenda Publica lhe significa louvando o seo zello, que no predito Municipio do Brejo existe hum Collector ao qual nesta data se vão expedir as necessarias ordens para cuidar da referida arrecadação

Officio-Ao Collector do Municipio do Brejo --Constando-me por officio do Collector do Municipio do Bonito que fallecera Joze Pedro Snr da propriedade Rapoza, homem rico, e sem herdeiros necessarios, e que essa Propriedade pertence ao Termo do Brejo pela Lei n 8 de 1 3 , que supprimio a Comarca do Bonito urge e ordena que V. M. empregue todo o zelo, e esforços para evitar qual quer prejuiso da Fasenda Publica, promovendo como lhe cumpre a avaliação, e arrecadação da Decima que compete a mesma Fazenda, partecipando-me quanto occorrer a respeito, tudo sob sua responsabelidade

Portaria-Mandando carregar em Receita ao Thesoureiro das Rendas Provinciaes a quantia de 8 2 0$960 rs que nesta data recebeo por indemnisação do Cofre da Thezouraria da Provincia importancia do que esta Thezouraria havia pago nos ultimos dias do anno financeiro proximo findo por diversos artigos de armamento fornecidos pelo Arsenal de Guerra ao Corpo Policial, visto ser considerado o mesmo fornecimento como imprestimo

Officio-Ao Exm Presidente da Provincia remettendo incluso o Balanço especificado da Receita de cada hum dos Impostos Provinciaes que se arrecadou no mez de Outubro p p assim como das despezas que tiverão lugar no predito mez, com a nota da importancia dos pagamentos mandados satisfaser, e ainda não realizados

Officio-Ao Escrivão e Administrador da Meza de Rendas Internas transmittindo-lhe por copia o officio do Exm Presidente de 5 do corrente, em o qual ordena que os Empregados dessa Meza a excepção do Amanuense Jose Victor Ferreira Lopes, hajão de hir pagar o sello pelos seos Titulos, visto que á Lei Provincial n. 77 aliviando-os de novos emolumentos, e outras despezas não os izemptou, nem os podia izemptar de tal imposto; afim de que lhe dê a devida execução não só a seo respeito, como a respeito dos de mais Empregados que lhe são sugeitos

Dia 7.

Officio-Ao Exm Presidente da Provincia, informando sobre o requerimento que devolveo do 1. Tenente reformado Joaquim Ignacio de Barros Lima Encarregado da direcção da estrado do Páo d'Alho.

Dito-Ao mesmo Exm Snr partecipando que com este officio remette para a Secretaria as 2 garrafas de Licor de Labarraque que S Ex mandou que se comprassem, para que fossem remettidas á Camara Municipal de S. Antão.

Dito-Ao Contador da Thezouraria. Tendo em vistas o seo officio de 6 do corrente em que pondera, que mandando a Lei Provincial de 9 d'Abril do anno p p art. 6 da fixação da Força Policial, que vença a gratificação de os reis mensaes o official que Commandar cada Companhia, a folha dos officiaes relativa ao mez de Novembro tira a gratificação para o 1 Commandante Joze Rebello Padilha, que está destacado em Pajaú de Flores, ao mesmo tempo que a Companhia he Commandada por outro official a quem de direito pertence a gratificação, e para quem tambem se tira, dando-se por tanto huma duplicata illegal cumpre-me responder-lhe que he bem fundada a sua representação e que deve reverter a predita folha, a fim de que se não contem de a gratificação do official, que não está no Commando da Companhia, e se acha destacado, ao qual nenhuma gratificação a Lei concedo

Dia 9.

Officio-Ao Exm Presidente remettendo o ponto dos Empregados desta Repartição e da Meza de Rendas Internas Provinciaes relativo a o mez de Novembro proximo findo.

Dito-Ao Director do Liceo desta Cidade para que informe sobre o incluso requerimento do Professor da Cadeira da Lingua Franceza Felippe Lopes Neto Junior.

Portaria-Ao Thezoureiro das Rendas Provinciaes determinando lhe em virtude da ordem do Exm Presidente que pague a Barthomeu & Ramos a quantia de 24$800 rs, importancia do caixote com 12 garrafas de Licor de Labarraque que vendeo para serem remettidas a Camara Municipal de S. Antão, a fim atalhar-se o contagio da peste denominada bexiga que se ali tem desenvolvido.

Officio-Ao Exm Presidente. Como a Lei Geral n. 60 de 20 de Outubro de 1838 art. 9 determinasse, que o Governo mandasse satisfaser ás Provincias os saldos que tivessem deixado de receber por somas consignadas para suas despezas, saldos que segundo a conta apresentada a Assemblea Provincial pela Thezouraria desta Provincia importão na quantia de 3:0 1 78574 rs. e forão applicados exclusivamente pela Lei Provincial n 73 do corrente anno art 1 para as estradas de S Antão, e Pao do Alho, e construcção de huma casa de correcção nesta Capital, e porque sendo quazi passado o 1 semestre do anno das precitadas Leis nenhuma quantia se houvesse recolhido a esta Thezouraria por conta da referida consignação, em data de 5 do corrente officiei ao Illm Inspector da Thezouraria da Provincia exigindo que desse cumprimento a Lei mandando entregar no todo ou parte a importancia daquelles saldos, e em resposta recebi o officio que por copia remetto a V. Ex, pelo qual se escuza o sobredito Inspector fundando-se na ordem do Tribunal do Thezouro de 10 de Novembro do anno p p, que prohibe qualquer pagamento por conta da predita consignação sem ordem especial; mas como as disposições das Leis do orçamento sejão annuaes, haja passado o 1 semestre sem que ellas tenhão sido cumpridas, e possão burlar-se por virtude daquella ordem indefinita, dirijo-me a V. Ex, a fim de que tomando o expendido na devida consideração se digne de impetrar do Governo Supremo alguma providencia a respeito

Dia 10

Officio-Ao Exm. Presidente da Provincia, transmittindo-lhe inclusa a demonstração do saldo existente no Cofre da Thezouraria em o ultimo do p. p. mez.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS

-- A Pauta he a mesma do numero 265.

MEZA DO CONSULADO.

Pauta do preço corrente do assucar, e algodão que se despacharão na Meza do Consulado de Pernambuco na semana de 30 de Dezembro de 1839 a 5 de Janeiro de 1840

Assucar branco novo	1.	Sorte	2300
	2.	«	2200
	3.	«	2100
1$000	4.	«	1950
	5.	«	1800
	6	«	1650
Dito mascavado novo	1.	«	1500
1$000	2	«	1400
Dito branco velho	1.	«	2000
	2.	«	1900
	3.	«	1800
700	4.	«	1650
	5.	«	1500
	6.	«	1350
Dito mascavado velho	1.	«	800
700	2	«	700
Algodão em pluma	1.	Sorte	7600
	2.	«	6600
	3.	«	5600

Joze Maria Cezar do Amaral.
Francisco Joze Marinho.
Feitores e Conferentes.

CORREIO.

O Brigue de Guerra Pavuna recebe a mala para o Rio de Janeiro no dia 10 do corrente as 5 horas da tarde.

O Arsenal de Guerra compra 200 meios de sola, huma arroba de fio de vella, e 420 pares de sapatos; quem estiver no caso de fornecer estes generos pode comparecer nesta Repartição as 11 horas do dia 10 do corrente para tratar do ajuste.

Joze Joaquim Coelho.

A Companhia d'Artifices tem duas vagas de Cornetas, e quatro de soldados: quem se quizer alistar voluntariamente compareça nesta Repartição.

Arsenal de Guerra 8 de Janeiro de 1840.
Joze Joaquim Coelho.

Pela Repartição do Arsenal de Marinha se porá em arrematação no dia 13 do corrente

mez pelas 11 horas da manhãa uma porção de cabo velho de linho. O respectivo Inspector convida portanto a aquellas pessas a quem possão convir a compra de tal objecto, a comparecerem no indicado dia, e hora, municiados dos seos competentes fiadores

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 7 de Janeiro de 1840

Manoel de Siqueira Campello.
Inspector.

PREFEITURA.
PARTE DO DIA 8.

Illm. e Exm Snr — Forão prezos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino: Joze Bento de Souza, pardo, pelo Sub-Prefeito da Boa-vista por se não querer prestara o servi o da Policia; e Felippe Miguel dos Anjos, preto, ra a do Deposito, e Bernardino Braz dos Santos, pardo, pelo Sub-Prefeito de Olinda, este por ter furtado á duas pretas um pouco de dinheiro de cobre e aquelle por andar ali vagando sem licença de seo respectivo Commasdante.

O mesmo Sub-refeito partecipa que na tarde do dia 2 de ezembro p p, e lugar do ragoso fora gravemente ferido com uma facada o indio Manoel Silvestre, pelo crioulo Joze de tal de cujo ferimento fallescera na tarde do dia 1. do corrente mez: e que de tudo se procedera nos termos da Lei o assassino deixou de ser preso por não estar então presente o respectivo Commissario de Policia; mas fica-se na diligencia de o capturar

E o que consta das partes hoje recebidas.

ARTIGOS D'OFFICIO.

Illm. e Exm Snr — Apro eitando a occasião da partida do Juiz de ireito d esta Comarca para essa Capital, que agora pelo tempo das Ferias vai tratar de seus particulares negocios, não posso deixar avista dos extraordinarios acontecimentos que a cada dia aparecem de instar a que com toda a urgencia V. Exc. faca partir para aqui uma Forca Militar consideravel, que sufoque o espirito anarquico, que d ella parta para a Capella, e que se desenvolvem todos os seus Destrictos, não ha mais um preso, que parta destes para a cabe a da Comarca, que a ella chegue ou que não seja tomado em caminho, ainda hontem tomarão sete recrutas, que vinhão de Boique no lugar Mimozo; e se são exactas as informaçoens, que tenho, ha dêdo, que promove esta ruina publica. e conciinta o o povo a huma insubordina ão geral; só V Exc. como salvador da Provincia, e protector ainda das extranhas acodirá aos pacificos habitantes d'esta Comarca com as suas sabias, rapidas, e energicas medidas, nas quaes eu confio, e fico na esperança de obtel-a, se mais tempo quizer continuar nesta pezada Prefeitura.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca de Garanhuns 24 de Dezembro de 1839 Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Apolinario Florentino d Albuquerque Maranhão.

Illm. Snr. — Tenho presente o officio, que V. S. me derigio em 4 do corrente expondo as circunstancias da Comarca em que he Juiz de Direito, que o obrigarão a dar o extraordinario passo de vir a esta Praça sem a necessaria e legal licença; e em resposta devo significar-lhe, que o seo procedimento a vista das nossas Leis, bem que tivesse lugar em tempo de ferias, he muito reprehensivel por quanto a circunstancia de não querer alguns faccinorosos da mesma Comarca obedecer as Leis e ordens das Auctoridades não pode de nenhuma maneira justificar o abandono, que V. S fez do seo posto, sendo alias V. S nomeado Juiz para punir taes individuos pelos meios competentes, tendo em sua defeza e apoio a Força olicial que se acha destacada em sua dita Comarca e não constando das partecipa ões do respective Prefeito ultimamente recebidas, que nella tivessem occorrido factos taes que motivassem a sna vinda a esta Cidade. pelo que não posso deixar de extranhar-lh'o muito severamente e esperando, que se corrigirá de ter d'ora emdiante, procedimento tal, ordem a O S. que a manhãa parta impreterivelmente para a sua Comarca, e exerça nella como muito he mister, as funcçoens do seu cargo com a energia, zelo, e intelligencia necessarias a boa administração da Justiça

Deos Guarde a V S. Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Janeiro de 18 o. Francisco do Rego Barros. Snr Juiz de Direito de Garanhuns, Henrique Felis de Lacia.

Noticias Estrangeiras.

REFORMA ELEITORAL
Em França.

E' tão importante a questão da reforma que actualmente se ventilla em Franca, que julgamos não dever occultar a nossos leitores tudo quanto a este respeito se escreve naquelle paiz por ser este o meio de melhor se poder fazer uma idea das pretencões dos differentes partidos. O Jornal donde extractamos o artigo que abaixo segue é decididamente Napoleata; e porisso não deixa de ser interessante o conhecimento do modo como este partido encara uma mudanca, que talvez venha a transtornar a actual politica da Europa Não ha duvida que a Franca não tem tido parte nas decisões que tem tomado a camara dos deputados porque a França não era representada; não foi a Franca que consentio que o governo abandonasse a Italia depois de a haver incitado á revolta, a Fran a houvera arrancado o cutello das impuras mãos do carrasco de Modena; não foi a Fran a que deixou a Polonia entregue aos furores do autocrata, não foi a Franca que deu lagrimas a quem por ella dera n'outro tempo o sangue, a Fran a ouve a votado em auxilio da Polonia; não foi a Franca que deixou perecer nos Pyrinéos os mais exforcados cavalleiros Hespanhoes e alguns Portuguezes, a Franca houvera obrigado Fernando 7 ° a ser grato a uma nacão que por elle se sacrificara; mas a Franca como dissemos não estava representada, e esses privilegiados que tinhão o nome de representantes são os unicos culpados das desgracas dos povos que se levantaram todos para servir de barreira ás pretencões do despotismo contra a mesma Franca; não foi a Franca que gritou em pleno parlamento — não queremos patriotismo nomada — foi um dos taes representantes privillegiados investido de grande poder nos conselhos do rei cidadão a Franca é pois innocente das desgracas dos seus naturaes amigos; mas a Franca levanta-se hoje e quer ser devidamente representada. porisso não duvidamos asseverar que a conclusão desta reforma vai reparar muitos males, vai levantar esta nacão da posicão degradante em que a collocaram os Doutrinarios — les grands. ne sont grands que parce que nous sommes á gennoux, levons nous — e desaparecerão da Europa as pretencões de retrogradacão que tando illudem e tem illudido as Camarilhas

Firmes nestas ideas que constituem o conceito que fazemos da generosa Nacão Francesa temos tomado e continuaremos a tomar parte nesta questão como se foramos Francezes certos que ao triumpho dos principios liberees neste paiz se ha de seguir o triumpho dos mesmos principios nos paizes que hoje gemem oppressos Já temos transcripto alguns artigos do Nacional, do Capitolio e outros Jornaes e prometemos continuar nesta tarefa até a final decisão da mais justa das pretenções que jamais apresentou povo algum.

E' pois do Capitoli o seguinte artigo;

Não nos percamos em abstrações, em pretenções mais ou menos mitigadas, em projectos mais ou menos liberaes; sejamos positivos tanto quanto for possivel, é este o unico meio de nos podermos entender.

Não reconhecemos mais que duas bazes para estabelecer a reforma eleitoral; os cidadãos ou o dinheiro.

Se a na ão se julga mais bem defendida enviando aos collegios eleitoraes o pequeno numero daquelles que possuem sufficiente riquesa, escolha o censo, e então quanto mais elevado for este censo, mais bem representada será a capacidade financeira e proprietaria, a qual querem entregar os destinos da Nacão.

Se pelo contrario a Franca está persuadida que são os homens, isto é os cidadãos, e não os campos, as casas, os castellos e os palacios que é necessario que se ão representados, deve fazer pouca attencão ao censo, e conceder por consequencia o direito de eleição aos cidadãos que formam a parte activa da nação, isto é a guarda nacional

Aqui estamos pois em presenca dos unicos poderes reaes da sociedade De um lado a riqueza que é um privilegio e por consequencia exclue a maioria; e do outro a guarda nacional, que não repelle ninguem, e que é a que mais se aproxima da verdadeira expressão do paiz

O que quer diser o censo? Seja elle de 200, de 100, ou de 100 francos a riqueza é que sempre o ha de representar, e todavia quantas illusões aparecem nestas chamadas capacidades politicas! Deste modo um homem que possue uma propriedade de 100;000 francos e que deve 50;000, e muitas vezes mais do que o valor da propriedade, eleitor e elegivel, como se fora rico. quando na realidade é pobre. Para servir de contraste o rendeiro ou capitalista que possuem 500 000 francos, e as veses mais, estão collocados no Ilotismo politico como pobres com quanto sejam ricos.

A guarda nacional, essa não engana ninguem com a sua capacidade. Paga um imposto enorme de tempo, de dinheiro, de perigos, e defende sempre o governo; verdade é que defenendendo-o o aconselha ao mesmo tempo, e não o apoia a torto e a direito. O seu apoio pelo contrario tem certas condicões N'uma palavra é a favor do governo se o governo é a favor da nação.

Pois bem, apezar de tão grandes servicos o poder pelos seus jornaes declara que não quer uma reforma baseada na guarda nacional. As folhas que apoiam este systema repetem todos os dias que a guarda N só nos pode levar a anarquia e á republica. Mas vós é que creastes a anarquia porque vós é que semeastes a devisão, e esperaes tirar proveito della.

Este fingido amor da boa ordem e da estabelidade faz-nos lembrar da dor mais real de Luiz 14 a respeito dos dissidentes eclesiasticos — Cincoenta e cinco Bispos estão conformes, só cinco se obstinam contra nós; como havemos de fazer para obstar a um scisma? A Duquesa de Burgonha aconselhou ao rei que ordenasse aos cincoenta e cinco bispos, dos quaes a corte podia dispor, que pensassem como os cinco dissidentes. Este conselho alias muito engenhoso era o unico que podia affugentar o scisma que tanto assustava Luiz 14, o que todavia não aconteceu

Obrando pelo modo contrario ao conselho da Duqueza. o Ministerio podia representar um papel muito mais facil ordenando a minoria, da qual dispoem que cedesse á maioria Sò delle dependia evitar o scisma politico que certos Jornaes deplorão com tanta perfidia.

Mas então era necessario renunciar o governo chamado parlamentar, fundado na intriga de alguns am eciosos, apoiado por uma imprensa avarenta que os exalta hoje para os dominar a manhã O budget é um bollo que deve ser repartido e todos querem apanhar o melhor bocado — aqui está o segredo de certos politicos. aqui está porque não querem nada com a guarda nacional, que sendo eminentemente conservadora, não consentiria que a fomanti-constitucional e anti-constitucional devorrasse o que de direito pertence a nação.

[Do Nacional de Lisboa]

Correspondencia

Srs. Redactores.

Como de minha repentina apari ão nesta Cidade se possão tirar consequencias desfavoraveis não só contra mim, como contra o Prefeito da Comarca de Garanhuns, e contra alguns dos seus habitantes, que sempre tem trilhado o caminho da honra. e do dever, rogo-lhes deêm publicidade á estas pequenas reflexões O estado da Comarca de Garanhuns consta do meo officio inserto no seu Diario; por tanto a tal respeito não direi mais palavra vou sim defender a honrá do meu illustre amigo o Snr Jose de Albuquerque Cavalcante, a quem a voz publica considera conivente nos attentados d'aquella infeliz Comarca; e outros atribuem ao processo, que se fez a Sra. D. Jozefa de S. Boaventura Cavalcante. Nem uns, nem outros fallão a verdade, por que o meu illustre amigo he tio legitimo do Prefeito d'aquella Comarca, e seu muito estreito e especial apaixonado, e eu sou testemunha ocular do seu comportamento, que he e sempre foi defensor da ordem, e amigo fiel d'aquelles com quem se liga; eu tenho observado as correspondencias particulares do Snr. Albuquerque com o Snr Prefeito, e vejo a acrimonia, com que elle se exprime contra os perturbadores da ordem publica; e agora acaba de confirmar o seu inabalavel systema de honradez, reunido cento e tantos homenos em defeza da lei do Prefeito. e das de mais Autoridades, que se achavão coacias. A Sra. D. ozefa de S. Boaventura Cavalcante he huma Senhora respeitavel pelas suas virtudes e pela estima, que gozão seus filhos e irmãos em toda a Comarca. depois que ali sou Juiz, nunca tive occasião de conhecer dos seos feitos criminalmente, e nem mesmo me consta, que ella seja perturbadora; exceptuando porem huma tomada de presos no lugar de Jacaré em que ella foi culpada de mandante no respectivo sumario; e a prova de que esta Senhora não he irrasoada; he ter de boamente tolerado a pronuncia, sugeitando-se aos mandados da justi a, e até muito civil na formacão da culpa; e como as provas contra a dita Senhora erão fracas o Jury as absolveo no primeiro conselho. Todos bem sabem quem são os desordeiros, seos nomes por mais de huma vez tem vindo as mãos do Governo. Eu em Garanhuns nada tenho a temer, pois que a minha conducta me tem grangeado a estima da flor da Comarca, e respondaõ por mim os Srs. Coronel Lourenco Bezerra Cavalcanti de Albuquerque José d'Albuquerque Cavalcanti, Antonio Cavalcanti d Albuquerque Mello, o Prefeito, seos irmãos, o Major Antonio Teixeira de Macedo, e outros muitos amigos, que ali tenho meos defensores, e por consequencia da ordem, e da imparcialidade; a minha conducta he patente, e o prelo existe para os que della duvidarem: os poucos inimigos. que ali tenho são filhos do meo Emprego, e suas inimisades muito me acreditaõ, pois que commigo não contaõ para apoio de desordens, e quando a coacção muito me apertar, prefiro, se o Govorno me não acodir, o demittir-me do Emprego á atraiçoallo. Finalmente concluo este meo manifesto por louvar o Exm Sr. Presidente das suas energicas, e acertadas medidas, pois enchendo de confianç os Empregados da Provincia, os encoraja no cumprimento de seos deveres; se S. Ex. sempre obrar desta maneira não faltaráõ Empregados honrados, que com prazer até percaõ a vida em defeza da Lei, e do Governo; e se o Governo quer contar com os seos subalternos, estes tambem devem contar com elle.

Sou, Srs Redactores,

De ms Ven, e Cr.
H. F. de Lacia.

Temperatura da terra.

E inegavel que o calor solar modifica a temperatura da superficie da terra; e muitos phisicos ha que o suppoem sua causa unica as estacões. os climas, são. sem duvida, effeito da situacão do sol, relativamente aos sitios cu a temperatura atmospherica se observa. — E' tambem uma verdade geralmente reconhecida. que a temperatura diminue desde os trópicos aos pólos, e M Humboldt consignou as observacões em que se apoia esta lei. na celebre obra em que appresenta os pontos do Globo que se correspondem entre si, pelo que respeita ao calor, e á vegetação. Acham-se igualmente muito apreciaveis tabellas sobre este objecto em uma obra intitulada Ellementos de Geographia Phisica etc, que acaba de ser publicada por M. Lacog de Clermont e em quanto aos extremos de temperatura que experimenta o nosso globo, M Arago, entre outras, fez as seguintes observações: — Em nenhum ponto do continente, qualquer que seja a estacão, marca o termo metro centigrado mais de 46 gráos ou mesmo 37 gráos de Reaumur, conservando-se a alguns pés de eleva ão. — No mar alto nunca a temperatura do ar passa de 3 gráos centigrados e a da agoa do mar, qualquer que seja a estacão, nunca excede de o gráos. O maior frio que se tem observado na terra, tem feito descer o termometro centigrado a o gráos a baixo de zero. Estas são verdades comprovadas, pelo que respeita á temperatura da terra, desde que comecaram a consignar-se observações exactas na historia scientifica. — Porem, parece indubitavel que a temperatura de nosso globo foi em utro tempo, muito mais elevada: pelo menos, assim o indicam os colossais restos organicos. em que os Srs Cavier e Breguiart, fundaram suas conjecturas sobre os primeiros tempos do mundo. — E a haver descido a temperatura do globo, qual poderá ter sido a causa? Terá mudado de posição o eixo da terra? Ter-se-ha separado o nosso planeta, por effeito de alguma catastrophe, do sol que a virifica? Ou ter-se-ha feito a terra mais espherica perdendo a forma eliptica que teve ao principio, como suppoem M. Herschell? Ou acazo o mar aproximando se a nossas terras terá arrefecido o nosso clima? Todas estas opiniões tem mais partidarios do que provas — Porem alem do calor que provém incessantemente do sol. tem os sabios admittido desde a mais remota antiguidade um calor central cujo foco se acha no mesmo seio da terra e esta opinião com a qual se conformam muitos phisicos modernos, se apoia nos volcões nos manauciaes thermaes e na temperatura dos subterraneos profundos. e das minas; mas parece extraordinario que espalhando se este calor central pouco a pouco na

atmosfera por espaço de 60 seculos, e recebendo, alem disso, o augmento de calor que produzem todos os corpos vivos que se movem, e espiram na superficie do globo, não esteja a temperatura do ar atmospherico, pelo menos, tão ellevada, como em outro tempo.

Foi, sem duvida, esse calor central que elabora, e fomenta as erupções vulcanicas, o que nos primitivos tempos, conduziu ás elevadissimas montanhas, cujo nome se acha sempre cuberto de neves e gelos, a origem dos rios que atravessam os continentes, porém, teremos acaso observações directas que próvem a existencia desse calor no seio da terra? Logo parece fóra de duvida que os mananciaes que não provem de maior profundidade que de 7 a oo pés tem, com muito pequena differença a temperatura media do paiz em que nascem; porém se a sua origem é mais profunda, a temperatura é mais elevada, e mais igual — E' deste modo que, em Pariz, que se acha a 230 pés de elevação sobre o nivel do mar, a temperatura dos mananciaes é de 1 e meio grâos, sendo a media da atmosphera de grâos, ou alguma cousa menos, e em Edinburgo, ao nivel do mar, e a 56 graos de latitude, a temperatura dos mananciaes, e do ar, são exactamente iguaes, isto é de e meio grâos. — E de notar que á proporção que se avança para o Norte, diminue o calor dos mananciaes, e da athmosphera, com a differença, porem, que esta ultima sofre um arrefecimento muito maior que os primeiros E Kasen, por exemplo, a 56 grâos de latitude, e a o pés de elevação sobre o nivel do mar a temperatura media do ar é de tres grâos, em quanto que a dos mananciaes é sempre de 6 Ha por tanto na terra, uma causa de calor distincta do sol, e provavelmente este calor central, faz que no Norte dos montes Urais, apezar do rigoroso clima flores am certas arvores que lançam profundas raizes na quellas montanhas Pelo que respeita ás aguas termais, a maior parte das do meio dia da Europa marcam de 20 a 50 grâos, com tudo, a de Olette, no Rossellon, marca 68 grâos, e a de Chaudesaigues, no Cantal, que é a mais quente que se conhece na Europa. marca 79 grâos centigrados, de modo que, os habitantes de Chaudesaigues valendo-se desta agua quasi fervendo, economisam grande quantidade de combustiveis. Deve-se tambem notar como um facto inaudito, e quasi inacreditavel, que um general Francez, encontrou ultimamente, na Bithinia, uma fonte termal, chamada, o banho Kukurti, que marca 84 grâos; mas o que é verdadeiramente pasmoso, é ter visto homens banhando-se nella.

Muitos sabios attribuem este tão elevado calor das aguas termais ás profundas rochas, ou ás cavernas volcanicas que tem tido que atravessar. Pelo que respeita aos volcões, parece indubitavel, que os geysers de Islandia especie de fontes ascendentes cuja temperatura é de 50 grâos centigrados, communicam directamente com os volcões daquelle paiz; porém, como muitissimas aguas termais se acham a grande distancia de toda a cratéra, e a sua composição, não permitte que se supponha haverem atravessado volcões, é mais natural accreditar que estes mananciaes devem sua elevada temperatura ao calor das profundidades da terra por onde tem passado. Todavia, não deve negar-se que, aquella temperatura igualmente poderá provir de combinações quimicas verificadas no ceio da terra: sabemos que lançando acido sulfurico em agua fria, este adquire immediatamente um calor bastante consideravel, logo, porque rasão não poderá o calor das agoas hermais proceder de uma semelhante causa? Em tal perplexidade, era indispensavel fazer investigações directas pelo que respeita á temperatura das minas profundas para comprovar-se q'efectivamente o globo terrestre goza de um calor central. — Frebra em Chemnitz, (Saxonia), Fox nas minas de Carnonailles, D'Aubuisson, des Voisins, nas immediações de Hartz, e M. de Humboldt no Mexico, tem tratado de fixar o progresso com que augmenta o calor terrestre á medida que se aprofunda no globo; e M Cordier com mais alguma exactidão que seus antecessores, tem, igualmente feito observações em differentes sitios, e principalmente nas minas de carvão de pedra de Decise, Littry, e Carmeaux Reunindo varios dos dados que estas observações tem proporcionado, pois todos variam entre si, e tomando um termo medio resulta que a temperatura da terra se eleva um grâo do termometro centigrado por cada 7 pés de profundidade. Talvez que inteiramente desappareçam as differenças que se notam nos ditos resultados, se cada observador illiminasse de seus calculos, a parte cortical do globo, cuja temperatura se iguala á temperatura media da atmosphera; como esta capa superficial que aconselhamos que se exclua, varia de grossura nos differentes sitios, esta circunstancia torna mais complicado o problema e duvidosa a resolução. Analogas observações se tem feito a respeito dos poços artificiaes e tem comprovado que quanto mais profundos são estes, mais quente é a agoa que delles se tira; de modo que é já um facto demonstrado, uma verdade irrecusavel, segundo as muitas, e diversas observações em que se funda que o calor da terra augmenta a medida que se penetre a uma maior distancia da sua superficie.

Porem, a exacta apreciação da temperatura das minas, dos mananciaes termais, dos póços, e das cavernas, tem apresentado sempre grandes difficuldades, em razão das muitas causas de erro, que não podem deixar de involver-se nas observações. Se se procede directamente, isto é se se leva na mão um termometro e se desce a uma mina, ou a um poço, o calor intrinseco do observador vem complicar o problema, pois está demonstrado que um só homem despreende sufficiente calorico, para no espaço d'uma hora, fazer subir um grão centigrado a uma massa d'ar, de mais de 1 mil pés cubicos, havendo alem disso, o calor produsido pela lanterna, que é bastante, pois M Cordier tem comprovado que 4 lanternas produzem tanto calor como 3 homens. — Se a investigação se faz em distancia, deixando cahir o termometro ao fundo de um subterraneo, ou introduzindo-o na origem de uma fonte termal, novos obstaculos se apresentam, sendo o primeiro, e o maior de todos que o termometro ao sahir torna a adquirir successivamente a temperatura do espaço intermedio que se lhe faz atravessar, de modo que, ao chegar á superficie da terra, já não indica a temperatura do ponto a que penetrou Para obviar estes inconvenientes, se tem inventado differentes especies de termometros, dos quaes, até agora, o melhor é o de M Wálfaldin, que se se compõe de uma cubetita unida a um tubo, cujo extremo é summamente delgado, e disposto de modo que possa deixar sahir uma muito pequena gota de mercurio que cahe em uma ampulheta collocada na parte superior do instrumento, logo que o excesso do calor faz sahir o mercurio dos limites do tubo graduado Torna depois a introduzir-se este mercurio pelo extremo capilar do tubo, e o termometro fica preparado para novas observações Uma das vantagens que apresenta este termometro a maxima, é que ainda que o mercurio não recorra mais que uma escalla de 25 grâos, pode servir para medir com a maior exactidão um augmento de calor de 60 ou mais grâos. Concluiremos dizendo que estes novos instrumentos, parecem que tornam a pôr em duvida as grandes theorias da gravitação, e da capilaridade que se suppunha que estavam fixas para sempre, e que isto tem dado muito que pensar a M. Biot.

(Eco del Commercio.)

Variedade.

Facecias.

Um bom dicto, uma resposta com agudeza vale muitas vezes mais a os que requerem alguma graça, que as mais fortes sollicitações. Phelippe II, rei de Hespanha, havia concedido uma modica pensão a um de seus soldados Este guerreiro appresentou-se, segunda vez, ao monarcha, pedindo-lhe outra graça. « Já vos não tenho concedido uma recompensa a vossos serviços? diz-lhe o rei — Sim, Senhor, respondeo o soldado, vossa magestade me deo de comer; agora é necessario, que me dê de beber. » O monarcha rio, e concedeo-lhe uma nova gratificação.

Sendo ministro o cardeal de Fleuri, concederaõ-se recompensas a certo regimento sendo dellas exceptuado o cavalleiro de Ferigouse tenente do mesmo regimento. Este cavalleiro era Gasconez. Um dia appresentou-se em audiencia a o ministro: « Não sei, Mon-Senhor, diz elle, por que fatalidade achei-me eu debaixo d'um guarda-chuva, quando vossa eminencia fazia chover graças sobre todo o regimento » Esta expressão singular agradou a o ministro que, pouco depois, lhe concedeo a recompensa, que pedia o Tenente.

O celebre Dominico, arlequim da comedia Italianna, achando-se á meza de Luiz XIV, tinha fitos os olhos sobre um prato de perdizes O monarca que o percebeo, disse a o official, que o servia: « Dá aquelle prato a Dominico — Que! Senhor e as perdizes tambem? « O rei, tendo rastreado o pensamento do comediante respondeo: « E as perdizes tambem. » Então Dominico por esta facecia ficou senhor não só das perdizes, como do prato, que era de ouro.

Lisimaco, querendo divertir-se a custa d'um parasito, que se chamava Bithis, mandou pôr sobre o seu vestido um scorpião de madeira, tão proprio, que parecia verdadeiramente um animal. O parasita, apenas percebeo o scorpião, deo um grande grito, de modo que causou riso a todos os convidados Mas Bithis, sem se desconcertar disse a Lisimaco: « Principe, grande medo me causastes; mas juro, que me haveis de pagal-o — Vejamos como, disse o rei — Bem: replicou o papa-jantares, dai-me mil escudos. » Lisimaco era avarento; e nada he tão capaz de fazer perder a cor do rosto a o avarento, como o pedir-se-lhe dinheiro.

Um philosopho explicava emphaticamente a um auditorio muitos phenomenos celestes. Diogenes, que estava presente, lhe fez a seguinte pergunta: « Que tempo faz, ó homem admiravel, que chegastes do ceo? »

Um dia, em que o povo se atropellava ao entrar do theatro, este philosopho repellia a multidão, e fazia todo o esforço por aparta-la de si « Que fazes tu, Diogenes, perguntou-lhe um dos que entravaõ — Eu faço, respondeo elle, o que desejo fazer toda a minha vida Um verdadeiro sabio se obstina contra a torrente dos prejuizos, e se não deixa arrastrar com a multidão. »

Perguntando-lhe um physico, porque o ouro era amarello: « E', porque elle teme, respondeo o philosopho, de ser agarrado por tanta gente, que apoz elle anciosamente corre. »

(Traduzido.)

LOTERIA DO SEMINARIO.

Como tem sido grande a venda dos Bilhetes da segunda parte da 16.ª Loteria concedida á beneficio da instrucção publica em o Seminario Episcopal de Olinda, o Reitor do mesmo Seminario annuncia ao respeitavel publico, que as rodas hão de andar impreterivelmente sem o dia vinte e sete do corrente Janeiro.

Avisos Diversos.

☞ Uma associacão de advogados presidida por Bernardo Pereira de Vasconcellos offerece o seu prestimo, na Corte, aos habitantes das Provincias do Imperio para as seguintes incumbencias

1. Tratar de Appellações, e quaesquer outros Recursos que forem interpostos das Autoridades estabelecidas nas Provincias para a Relacão, Tribunal Supremo de Justiça, e outros.

2. Reqnerimentos, Representações e Reclamacões ao Governo Imperial, á Assemblea Geral, &c

Obriga-se a mencionada Associação a promover as referidas incumbencias, tanto na parte da Advogacia, como na de Procuradorias Agencias etc. quando os constituintes não preferirem outros, aos procuradores e Agentes da Associacão a qnal só tem em vista facilitar o andamento das dependencias dos moradores fora da Corte. O mais inviolavel segredo será guardado quando os constituintes o recommendem ou o exija o bom exito da pretenção; quando porem, por algum motivo ponderoso, não possa a Associação encarregar-se de alguma incumbencia, não deixará por isso de assegurar o direito do constituinte procurando até Advogado do melhor conceito, que tome a seu cargo o cuidado do pleito ou pretenções

Tres cartas receberá o constituinte: — primeira acuzando o recebimento dos Autos, Documentos, Procuracão ou Cartas que a Associacão forem dirigidas; segunda communicando o despacho ou trabalho definitivo, que tiver feito a bem da pretencão; terceira avisando o deferimento ou sentenca final Alem destes avisos se farão os que forem necessarios; por exemplo para pedir alguns documentos ou illustracões que se julgarem indispensavel ou convenientes. Estas cartas serão dirigidas pelos correios aos lugares que forem disignados pelos constituintes; e quando não haja correios se approveitara a opportunidade de proprios, e só em falta d'estes deixarão de ser feitos os sobreditos avisos.

E' responsavel por toda a correspondencia, bem como pelo andamento dos processos, requerimentos etc o dito B. P. de Vasconcellos, Presidente da Associacão: toda a correspondencia entre a Associacão e os constituintes, será feita pelo Presidente, e a elle dirigida O Escriptorio da Associação é estabellecido na rua do Areal numero 27, Travessa da Rua Formosa.

Toda a correspondencia sera' franca de porte; ficando na intelligencia os que quiserem incumbir qualquer negocio á associação, que as cartas que assim lhe não forem dirigidas se não tirarão do correio. Acompanharão as cartas que fizerem qualquer incumbencia os meios necessarios, ao menos, para o seu principio, ou ordem a pessoa aqui abonada.

☞ Quem precisar de um Portuguez de idade para Caixeiro de qualquer arrumacão, o qual dá fiador a sua conducta; annuncie para se procurar.

☞ Quem precisar de um Caixeiro Portuguez de 20 a 24 annos de idade para armazem, cobranças, padaria, ou venda, e mesmo para fora da Provincia; annuncie sua morada para ser procurado

☞ Precisa-se alugar uma casa terrea com sotão nas principaes ruas da Boa-Vista, preferindo-se as que tem quintal á beira da maré, ou porto perto, e se paga adiantado de seis em seis mezes; quem tiver annuncie: e na falta, serve um sobrado de um andar com quintal e cacimba

☞ O Procurador da Camara Municipal desta Cidade acha-se encarregado de alugar uma caza onde a mesma Camara possa trabalhar em suas Sessões, e por isso roga a quem a tiver com os commodos necessarios, queira annunciar para ser procurado, ou dirigir-se a Praca da Boavista D. 5.

☞ Quem precisar de uma ama parda para caza de homem solteiro, dirija-se a Camboa do Carmo D. 13.

☞ Precisa-se arrendar um Engenho, que seja moente e corrente, com fabrica, ou sem ella, e que seja em boas terras de plantações, sendo distante desta praça para as partes do Sul; quem o quizer arrendar annuncie para ser procurado.

☞ Precisa-se de um sobrado no bairro do Recife, ou Santo Antonio; quem o tiver para alugar annuncie para ser procurado.

☞ A pessoa que annunciou querer fallar com Antonio José Duarte, dirija-se a rua do Crespo loja D sete.

☞ Convidaõ-se os assignantes da Companhia de alvarengas, a reunirem-se na Sala d'Associação Commercial, na sexta feira 10 do corrente ás onze horas, para tractar acerca deste objecto.

☞ Maria Angela Custodia do Carmo, moradora defronte da Igreja dos Martyrios nas lojas do sobrado D. duas pertende abrir Aula de primeiras Letras, costuras xaens, bordar, lavarinto, e marcar, no dia quinze de Fevereiro proximo futuro; quem de seu prestimo precisar dirija-se á mesma caza a qual quer hora do dia.

☞ Quem precisar de um caixeiro para tomar conta de huma loja de fazendas, por balanco, o qual tem bastante pratica deste negocio, e dá fiador de sua conducta, annuncia a moradia.

☞ Despachão-se navios, e tirão-se passaportes, e guias de escravos, com presteza e promptidão; na rua do Vigario venda D. 29 se dirá.

☞ Precisa-se de alugar huma preta captiva para todo o serviço de huma pequena familia, que saiba cozinhar, e ensaboar, e comprar na rua, e que seja fiel, dando se 12U000 mensaes: quem a tiver dirija-se a rua das Flores D. 8, ou annuncie a moradia por esta folha.

☞ Quem precisar de um menino portuguez para caixeiro de huma loja de fazendas o qual tem bastante pratica, de idade de 13 a 14 annos, sabe bem ler e escrever, annuncie sua moradia por esta folha para ser procurada.

☞ Padaria Franceza, Atterro da Boa-Vista D 22 lado do norte. — Esta padaria já annunciada por este Diario acha-se diffinitivamente estabellecida — na Boa-Vista — onde se continua a fabricar o pão por um meio mechanico, que o torna melhor e mais limpo, pois que he amacado por uma machina. — Nesta paderia acha-se tambem estabellecida uma pastelaria, onde se fazem doces, bolos, pasteis &c. proprios para tostes, bailes, e chás; tendo sempre um bom sortimento de tudo o que pertence a um pastelleiro, e á maneira da Europa. — Recebem-se tambem encommendas destes objectos para extraordinarias — ao modo e satisfação da pessoa que encomendar.

☞ O accionista das cautellas correspondentes a todas as loterias, avisa ao respeitavel publico, que a do Seminario corre impreterivlemente no dia 27 do corrente segundo o aviso do Reitor do Seminario, por isso roga a os apaixonados deste jogo, queirão concorrer a compra das mesmas nas 5 pontas venda D. 9, e nos mais logares ja annunciados

☞ Traspassa-se o arrendamento de um sitio ao entrar da estrada do Cordeiro, com famosa casa envidrassada, estribaria, todo cercado, com bons arvoredos, alguma ortaliça, e flores, o qual paga 160 000 annual; e se entregará as chaves, logo que se fizer o traspasso, annuncie, ou dirija-se ao mesmo sitio.

☞ Maria Amalia Costa, e sua irmã residentes na rua da Conceição da Boa vista n 28, propõe-se a tomar meninas ensinando-as a ler, escrever, costura chã, bordar de matiz de ouro, e todas as qualidades, bem como marcar de todas as formas; tambem aceitão, e a promptão qualquer obra de modista, como toucados, vestidos, chapeos, e &c. tudo com o melhor gosto, e na ultima moda.

☞ O Procurador da Santa Casa da Misericordia desta Cidade, faz saber a quem convier, que por deliberação da respectiva mesa, se hão de alugar no dia 1 do corrente mez por meio de arrematação feita perante a mesa, alguns dos predios, que a mesma Santa Casa possue nesta Cidade, os quaes são os seguintee – um sobrado na rua nova por 2000 uma casa terrea nos 4 cantes por 2400: uma dita na rua de S Bento por 1000 outra dita na mesma rua por 1000, outra dita nos arrombados por 1400, todas as pessoas a quem convier alugar por um ou mais annos, alguns dos referidos predios, compareção na dita S. Casa no dia a cima declarado as nove horas da manhã, com os seus competentes fiadores.

☞ Quem quiser alugar duas canoas de conduzir agoa, entenda-se com Pedro Antonio, junto ao tanque no porto das canoas da rua nova.

☞ Precisa-se de um caixeiro entendido para tomar conta de uma loja na Cidade da Parahiba, e que dê fiador a sua conducta; no Recife rua da cadeia n. 44 a fallar com Francisco da Silva.

☞ O Snr. José Ferreira Domingos Fradelles haja de ir no praso de quatro dias em casa de Manoel de Souza Guimarães receber 75 000 importe de um quartel do armazem, e na falta se botará em deposito geral.

☞ O escravo João da Senhora Maria Benedicta Torres, que tinha fugido, procurou o abaixo assignado para o comprar, dizendo que não voltava para a casa da senhora para não sofrer alguma barbaridade, e que deseja ser vendido fosse a quem fosse, a vista do que se lhe faz o presente aviso, para que mande dispor do seu escravo como bem lhe parecer não ficando o annunciante em nada responsavel por elle. – Antonio Manoel de Moraes da Mesquita Pimentel

☞ Aluga-se mensalmente uma casa terrea no lugar de S. Theresa em Olinda, com 4 quartos grandes, cozinha fora e um quarto com tarimba contiguo a dita, que serve para escravos, quintal grande com alguns arvoredos de fructo, com desembarque e banho no fundo do dito quintal; a tratar na rua de agoas verdes lado da Igreja de N. S. do Terço casa terrea de duas janellas e uma porta, que tem lampião

☞ Precisa-se de uma mulher preta para os arranjos de uma casa de familia, no pateo do Hospital do Paraiso na casa do Dr. Pereira, Advogado.

☞ O Padre João José da Costa Ribeiro, avisa a os Srs pais de familia, que abre a sua aula de primeiras letras no dia 15 do corrente; no forte do mattos casa de sua residencia rua do cordorniz, defronte da rua da Lapa

☞ Quem annunciou ter um menino pardo de idade de 12 annos para caixeiro, dirija-se a rua de S Theresa D. 13.

☞ Quem precisar de um caixeiro portuguez para venda do que tem alguma pratica, dirija-se a rua do Livramento D 19.

☞ Da-se 100 000 a premio de dois por cento ao mez sobre pinhores de ouro ou hypotheca e predios desembarassado; na rua da Cruz n 83.

☞ O Sr. Capitão Manoel Florencio Alves de Moraes, queira mandar receber duas cartas vindas do sertão: na rua rua nova loja de ferragens D. 21.

☞ Precisa-se de um caixeiro portuguez, para uma taberna para tomar por balanco, dando fiador a sua conducta; nas 5 pontas D. 51.

☞ José Antonio de Lima, mestre alfaiate partecipa a os seus freguezes, que mudou-se para a rua da cadeia do Recife n. 19 junto a loja de Manoel Gonsalves da Silva.

☞ A Ferreira chegado proximamente a esta Cidade, continua a concertar, e a finar orgãos de Igreja realeijos, e caixas de musicas tudo por preco commodo em razão de estar breve a retirar-se; quem precisar dirija-se a rua nova ao pé da ponte pegado ao marcineiro.

☞ Na rua do Queimado D. 3 deseja-se fallar ao Snr. Joaquim Pinto Brasil a negocio de interesse.

☞ O Sr. Caetano Aureliano de Carvalho, tenha abondade de ir a rua do Queimado D. 3 a negocio, que muito lhe interessa.

☞ Aluga-se pretos captivos ou livres pagando-se 40 rs. por dia, e de comer; no trapiche novo a fallar com o Snr. Francisco Augusto.

☞ Precisa-se de um cozinheiro que seja habil, e de boa conducta, livre ou escravo; dirija-se ao Collegio Pernambucano, na Boa vista, rua Formosa.

☞ Precisa-se de um cozinheiro para uma casa estrangeira; na rua da senzalla nova D. 1.

☞ Os caixeiros que no diario de 7 do corrente annunciarão ser caixeiro, e dando fiadores as suas conductas, dirijão-se as 5 pontas venda D. 9.

Avisos Maritimos.

PARA O ARACATY segue viagem a Sumaca Conceicão Flor do Mar; quem quiser carregar, ou ir de passagem, dirija-se a Manoel Antonio José Vianna, a bordo da mesma defronte do trapiche novo, ou a Antonio Rodrigues Lima no largo do Corpo Santo

FRETA-SE para qualquer porto a Barca Americana J. S Waln, nova e da primeira classe, quem pretender dirija-se a os consignatarios L. G Ferreira & Mansfeld.

PARA MARANHAO segue viagem dentro de poucos dias o Brigue Escuna Laura forrado e encavilhado de cobre, e de superior marcha, e commodos; quem quiser carregar, ou ir de passagem dirija-se ao Capitão, ou a rua da moeda a Firmino José Felis da Roza, casa D. 141.

PARA O ASSU' o Brigue Brasileiro Paquete de Pernambuco, sahe impreterivelmente no dia 15 do corrente; quem quiser carregar, ou ir de passagem, dirija-se a bordo, fundiado defronte do Trapiche novo, ou ao Capitão Manoel José de Azevedo Santos; na rua da Cruz n 8.

PARA A BAHIA segue com toda brevidade o Brigue Escuna Nacional Constancia Feliz; quem quiser carregar, ou ir de passagem dirija-se a Gandino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo Santo D 67, ou ao Capitão Mathias Ferreira Braga, a bordo

PARA LIVERPOOL, a Barca Ingleza Irt tendo a metade do seu carregamento prompto; quem quiser carregar, dirija-se a os consignatarios Harrisons Latham & Hibbert, na rua da alfandega velha n. nove.

Leilão

☞ Que fazem Alexandre Mackay & Companhia por intervenção do Corretor Oliveira, de uma porcão de baetas pannos, e madapolões avariados, por conta de quem pretencer, e de um completo sortimento de fazendas limpas, quinta feira 9 do corrente as dez horas da manhã em ponto, no seu armazem da rua da Cruz.

Compras

☞ Apolices de extincta Companhia de Pernambuco e Parahiba na loja do Sr. Francisco José Pereira Braga junto ao arco de S. Antonio D. 5.

Vendas

☞ **Meios Bilhetes da 2ª parte da 16.ª, Loteria do Siminario de Olinda: nesta Typografia.**

☞ Uma canoa que carrega 1000 tijolos de alvenaria, bem construida, e feita a dous annos; na rua da cadeia a tratar com Manoel Antonio da Silva Motta.

☞ Uma negra de nacão, de idade de 2 annos, boa vendedeira de rua, lavadeira, e entende alguma cousa de cozinha; na rua da cadeia do Recife n 6.

☞ Um escravo bom canoeiro, e oleiro de idade de 0 annos boa figura; na pracinha do Livramento D. 3.

☞ Bilhetes e meios ditos da Loteria do Seminario, que corre no dia 27 do corrente: na rua do Cabugá loja do relojoeiro junto do Sr. Bandeira.

☞ Uma das melhores vendas da Boa vista, com os fundos de dois contos de réis, e tem commodos para familia, quintal murado, boa cacimba, estribaria para dois cavallos, a dinheiro ou a praso com boas firmas, ou para se desonerar dos credores, vende-se porque o dono se retira para fora e nada quer ficar devendo; a tratar na rua do Cotovello com Francisco Celistino.

☞ Meios bilhetes da Loteria do Seminario a 5840; nas 5 pontas venda D 9

☞ A posse de um terreno no beco do quiabo, nos affogados, junto a rua do Carneiro, com 3 cazinhas no mesmo sendo duas das quaes novas, uma ja dá 3000 mensaes, e tem a frente de tijolo, e as duas uma é velhas, e só dá 80, e outra só está armada porem em caibrada, e tem portas feitas e alguma madeira para se acabar, tem no terreno alguns arvoredos de fructo; a tratar na rua por detraz de S. José D. 19.

☞ Um palanquim em bom uzo; no pateo do Hospital sobrado de um andar com varanda de páo pintado de encarnado.

☞ Oito milheiros de tijolos de alvenaria grossa, na olaria a 10.000, posto na obra a 2 000; na rua do Queimado ao pé dos 4 cantos loja D 1 se dirá.

☞ Meios bilhetes da Loteria do Seminario; na praca da Independencia loja de encadernador n 6.

☞ Champagnhe Ay, sauterne claisette caloison, chateau laffitte, chateau margeaux, St Julien, medoc, chambertin cognac, conservas de vinagre, ditas de fructas da europa ervilhas, sardinhas mustarda, franceza, truffes, vinho do Porto, de Xerres azeite doce de superior qualidade copos de cristal, apparelhos de porcelana para chá tudo a preco barato; na rua da cadeia velha D 7 no primeiro andar casa de A Hosch.

☞ Meios bilhetes da Loteria do Seminario; na rua larga do Rozario loja de miudezas D 7.

☞ Um negro de nacão, de idade de 35 annos, tem um pequeno deffeito na mão esquerda, tem proporcão para o servico do mato, ou para ferreiro; na rua das trincheiras casa D 6

☞ Um cavallo pedrez, e com carregos até meio, por preco commodo; na rua do Cabugá D 6

☞ Tres sepos bons para assougue; na camboa do Carmo D. 2.

☞ Bilhetes da loteria do Seminario a oito mil réis, e meios ditos a 000; na rua do cabugá loja de miudezas junto do Sr Bandeira

☞ Uma loja de varias formas, sapatos, e miudezas, com armacão toda envidrassada e bem elegante; na rua direita D.

☞ Um viado e uma paca muito mancos; na rua de S Gonsalo do lado esquerdo primeira casa

☞ 50 páos de mangue de 30 palmos e dois e meio de grossura, ou troca-se por tijolos, por serem muito proprios para levantar olaria; na rua da praia ca a do Vianna.

☞ Um rico aparelho dourado para chá, com 4 chicaras para chá, e 24 para café, 12 pratos para bolos, um bulis, uma cafeteira, assucareiro, mantegueira, leiteira, e tijela parr lavar; quem quiser annuncie.

☞ Latas de duas e libras de tabaco em pó da Cachoeira de muito boa qualidade, e por preco commodo; na rua da Cruz venda defronte da undião do Sr Mesquita.

☞ Um negro da costa de bonita figura, carregador de cadeira; na rua do Vigario numero 7.

☞ Milho moido fino para pão, e tambem se troca o mesmo por milho em grão; na fabrica de farinhas na ponte velha, ou na rua da senzala nova n um.

☞ Uma venda com poucos fundos com commodos para familia, e o aluguel he muito commodo, sita defronte da ribeira da Boa vista; a tratar na praça da Boa vista venda D. 7.

☞ Meios bilhetes da Loteria do Seminario a 3840; ao pé do arco de S Antonio na loja de Manoel Gomes de Carvalho.

☞ Na rua da Moeda D. 141, ou Firmino José Felis da Rosa superiores bichas em cento a 00 rs, meio cento a 10, e em pequenas porcoens a 0 cada uma, e se trocão as que não pegarem

☞ Meios Bilhetes da Loteria do Seminario a 3840; na rua do Crespo loja D 8 do lado do sul

☞ Um sitio em S. Amaro, com chãos proprios, com portão, casa de pedra e cal, com quartos, duas salas, cozinha boa agoa de beber, muitos pés de laranjeiras e fructas de todas as qualidades; a tratar na rua nova D. 19 com João Baptista Claudio Tresse

☞ Uma escrava de bonita figura, de nação, engomma liso, cose chã, cozinha o diario de uma casa; na rua Direita D. 20, lado do Livramento.

☞ Um cavallo russo carregador baixo, e esquipador; no atterro dos affogados sobrado do Lima, assim como 16 barricas de quarto com mel.

☞ Uma casa terrea sita na Boa vista, rua do cotovello D. 3, bem construida, sala forrada, e chãos proprios; a tratar na rua do caldereiro por detraz dos Martirios casa Decima 30.

Escravos Fugidos

☞ No dia do corrente fugio um negro de nome Antonio, de nacão benguella, alto, cheio do corpo, representa ter 0 a 35 annos de idade tem bastantes marcas de bechigas, e he alguma coisa calvo, tem em uma perna um signal grande de ferida, he bastante barbado, falla muito atrapalhada que parece novo; e desconfia-se ter sido desencaminhado, pois desapareceo no mesmo dia de uma canoa que se achava nos Remedios carregada de tijolos levou vestido calcas de brim, camisa de riscado, e chapeo de palha; quem o pegar leve a rua de S Amaro em casa de José Marques Vianna que será recompensado.

☞ Desapareceo, e julga-se fugido um preto de nome Francisco, de nação angola, de idade de 25 annos, alto cor preta, secco e bem feito, com todos os dentes na frente, bem parecido, levou calças, e colete branco, chapeo de palha, ladino; os aprehendedores o levem a casa de sobrado de um andar no pateo do Carmo com a escada para a camboa

☞ Fugio em 0 do mez passado um preto de idade pouco mais ou menos 0 annos, tem os dentes limados, pernas arquiadas, de nome João, levou vestido camisa verde bonet de lã he marujo consta andar no poço da panella; quem o pegar leve a Firmino José Felis da Roza na rua da Moeda D 141.

☞ Gregorio creoulo, de idade de 23 ou 24 annos, estatura baixa cheio do corpo, cor fulla, rosto comprido, e picado de bexigas, tem nas costas bastantes signaes de chicote, levou vestido camisa de brim, e calcas dita, adverte-se que gosta de musicas, e soldados; quem o pegar leve a rua das Cruzes D. 16, que será recompensado

☞ Manoel, de nação congo, de idade de 19 annos, secco do corpo, nariz chato tem os dois dentes da frente abertos e um pouco acangulados, falla discansado, levou vestido calcas branca, e camisa de madapolão grosso, fugio a 6 do corrente; quem o pegar leve a rua nova loja de ferragens D. 10, que será recompensado.

☞ No dia 0 do p p fugio do sitio agoazinha em Bebiribe um preto de nome Matheus de nação angico alto secco do corpo, representa ter 0 annos de idade, muito ladino, quando falla he alguma cousa gago, levou vestido calcas de panno da costa de listras azues e brancas, camisa de algodão, japona azul forrada de baeta amarella, chapeo fino de pello, dizem que levou uma trochinha de roupa que furtou em Bebiribe talvez tenha mudado de roupa, tem por officio fazer correntes e cordoens de arame; quem o pegar leve ao mesmo sitio ou no Recife a seu Sr. Manoel da Silva Motta, que gratificará.

☞ No dia 1 do corrente as 7 horas da noite desappareceu da Boa vista hum preta de nome Joanna, Nação Benguella a qual pouco falla Portuguez com os signaes seguintes; alta e seca, nariz afillado, pés e mãos secas, tendo algumas sarnas e tem hum pequeno signal de carne no queixo, tem dous dentes de cima e debaixo abertos pela parte de dentro levou vestido de chita com assento cor de café e humas palmas encarnadas, e rouxas, e panno da costa; quem a pegar leve-a a rua direita venda D. 9, ou na Boa-Viagem a entregar a José Fernandes da Cruz que receberá 20,000 de gratificação

☞ Roga-se a os Snrs. Sub-Prefeitos, e mais authoridades desta e mais comarcas, e pessoas particulares, que souberem ou virem uma negra de nome Josefa (senão mudou de nome) de idade de 14 annos, altura regular, secca do corpo, cor fulla, nariz chato, com uma marca de ferro de sua terra em cima, um dedo grande alejado em uma das mãos, pés pequenos, costuma intitular-se por forra; quem a pegar leve ao atterro da Boa vista n. , que receberá 10,000 de gratificação.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 9

RIO DE JANEIRO, e Bahia; 42 dias, e do ultimo porto dias, Brigue de Guerra Inglez Cameleon, Commandante o Tenente Hunter, fundiou no mosqueiro.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 184